IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 21 de agosto de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1088

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 5

UNIFUNEC 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.170, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição (Regra de transição 3 – com Pedágio, Art.3º da EC 47 c.c. Art. 23 da LC 358/2021) a servidora ***LENILDA ROSANA GARBELINI****, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **0021/2026**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Constituição Federal em seu art.40, c.c. as alterações do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c.c. com a Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 3º, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra de transição 3)** a servidora **LENILDA ROSANA GARBELINI,** inscrita no CPF: ***306858**, e Pis/Pasep inscrito sob o nº 12034330635, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Escriturário I, Padrão 8 - N, Matrícula nº 10146/1.

Art. 2º Com proventos integrais, seu reajuste se dará na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada conforme art. 2º, da EC 47 c.c art.7º da EC 41.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

DECRETO Nº 6.171, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor ***DANIEL MATIAS DOS SANTOS****, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP.*

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **022/2026**.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida com fundamento na Lei Complementar nº 358, de 14 de outubro de 2021, em seu art. 2º, I, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO** ao servidor **DANIEL MATIAS DOS SANTOS** inscrito no RG: ***.704.663-* SSP/SP e CPF: ***673288**, funcionário do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 2 - E, Matrícula nº 15849/4.

Art. 2º Os proventos corresponderão a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder aos 20 anos de contribuição conforme §3º do art.6º da Lei Complementar nº 358/2021.

Art. 3º Os proventos serão reajustados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer o reajustamento dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no art. 7º da Lei Complementar nº 358 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/08/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 21 de agosto de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 4211/2023-CONTRATO Nº 155/2023. Espécie: Termo de Apostilamento, que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, **CNPJ (MF) 05.340.639/0001-30.**

Objeto: Modificação unilateral visando a **alteração da dotação orçamentária**, referente ao

Contrato nº 155/2023, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, **CNPJ (MF) nº 05.340.639/0001-30.**

ONDE SE LÊ: Dotação orçamentária: **07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; 10.302 - Saúde / ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, **Ficha 169, Fonte 05, Aplicação 302.0003 – Saúde – Média e Alta Complexidade.**

Leia -se: Dotação orçamentária: **07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; 10.302 - Saúde / ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, **Ficha 169, Aplicação: 302.0000 - Fonte 01.**

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Vigência: A partir da data de assinatura do termo de apostilamento, vigente concomitantemente com o contrato original.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026
PROCESSO Nº 778/2026
Processo SEI nº 3546603.437.00000995/2026-95

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação da empresa **RAFAEL GUERRA DE AQUINO**, inscrita no **CNPJ nº 18.469.727/0001-88**, para realização da apresentação teatral intitulada “Picadeiro Livre”, destinada aos usuários do Centro Dia Maturidade e seus familiares, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa Idosa.

2.Autorizar o empenho das despesas decorrentes da presente contratação, que perfaz o montante total de **R$ 6.340,00 (seis mil e trezentos e quarenta reais),** à conta da seguinte dotação orçamentária: Organograma: 08.001.00001 - Secretaria De Assistência Social, Ficha: 246, Aplicação: 500.0024, Subelemento de despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 02.

3.Por fim, determino o encaminhamento dos autos à Seção de Licitações para formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho e adoção das demais providências administrativas necessárias ao regular prosseguimento do feito.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: RAFAEL GUERRA DE AQUINO. OBJETO:** Visa-se a contratação da empresa **RAFAEL GUERRA DE AQUINO,** CNPJ nº **18.469.727/0001-88**, para realização da apresentação teatral “Picadeiro Livre”, destinada ao Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com foco no estímulo ao envelhecimento ativo e valorização da pessoa idosa dos idosos assistidos pelo Centro Dia Maturidade, no dia 02/10/2026, com início previsto para às 08h30, com duração de 01h00, na sede do Centro Dia Maturidade. **ASSINATURA:** 19 de agosto de 2026. **VALOR GLOBAL: R$ 6.340,00** (seis mil e trezentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026 - PROCESSO N° 778/2026. **VIGÊNCIA:** até 28/11/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026 – PROCESSO Nº 679/2026. Objeto: “Visa-se a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para capacitaçãode agentes públicosde saúde quanto a sen sibilização do descarte corretode resíduos sólidosda população no municípiode Santa Fé do Sul/SP,na UGR HI 18, por meio de convênio, contrato nº 059/2024 firmado junto ao FEHIDROe de acordo com as especifi cações técnicase quantidades constantes no Termo de Referência, integrante do Anexo I do edital”. D E S P A C H O: Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, conforme ata da sessão pública apensada aos autos ADJUDICO o lote 01 do objeto licitado à empresa CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJº 51.313.766/0001-67.e o lote 3 à empresa DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES-ME, CNPJº 21.660.059/0001-86, HOMOLOGO o feito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da legislação vigente. Cumpra-se com observância das demais formalidades. PUBLIQUE-SE. Santa Fé do Sul-SP., 19 de agosto de 2026. EVANDRO FARIAS MURA-Prefeito.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: CARVALHO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME. Contrato nº 078-26. OBJETO: Visa-se a

contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para capacitação de agentes públicos de saúde quanto a sensibilização do descarte correto de resíduos sólidos da população no município de Santa Fé do Sul/SP, na UGRHI 18, por meio de convênio, contrato nº 059/2024 firmado junto ao FEHIDRO e de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, integrante do Anexo I do edital.ASSINATURA: 20 de agosto de 2026. VALOR: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) globais, para o Lote 01. MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 28/2026 - Processo nº 679/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 20 de agosto de 2026. EVANDRO FARIAS MURA-PREFEITO.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: DANILO PAZINE AUGUSTO MARQUES-ME. Contrato nº 079-26. OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, para capacitação de agentes públicos de saúde quanto a sensibilização do descarte correto de resíduos sólidos da população no município de Santa Fé do Sul/SP, na UGRHI 18, por meio de convênio, contrato nº 059/2024 firmado junto ao FEHIDRO e de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência, integrante do Anexo I do edital. ASSINATURA: 20 de agosto de 2026. VALOR: R$11.234,00 (onze mil duzentos e trinta e quatro reais)globais, para o Lote 03. MODALIDADE: - Pregão Eletrônico nº 28/2026 - Processo nº 679/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Santa Fé do Sul - SP, 20 de agosto de 2026. EVANDRO FARIAS MURA PREFEITO

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 712/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 792/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/08/2026 14:42

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de remédios e óculos para o Núcleo de Assistência à Saúde - NAS - Decreto Municipal n°2798/2010, conforme Processo SEI n° 3546603.437.00001128/2026-77.

CONTRATADO: FONTINELE E FONTINELE DROGARIA LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 3.271,47

Nº DO EMPENHO: 6319

CONTRATADO: NARAMARY PAGLIUSO DA MOTA RAMOS - EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 855,00

Nº DO EMPENHO: 6320

CONTRATADO: DROGRASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 248,00

Nº DO EMPENHO: 6324

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.548,07

Nº DO EMPENHO: 6321

CONTRATADO: WANDERLEYA P G CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 620,00

Nº DO EMPENHO: 6322

CONTRATADO: TATYANE CAROLINE CELES & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 399,90

Nº DO EMPENHO: 6323

20/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 713/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 793/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 20/08/2026 14:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI nº 3546603.437.00001346/2026-10;
Aquisição de itens do gênero alimentício para realização de campanha de multivacinação.

CONTRATADO: EDERSON DE OLIVEIRA TOPAN

VALOR DA DESPESA: R$ 104,00

Nº DO EMPENHO: 6318

20/08/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

UNIFUNEC

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2026 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP-VUNESP. OBJETO: “serviços “técnicos especializados de planejamento, organização e execução do certame promovido para realização do vestibular do curso de Medicina do Unifunec para ingresso no 1º semestre de 2027”. VIGENCIA: 20/07/2026 a 20/09/2026. VALOR GLOBAL: até R$ 102.500,00. Santa Fé do Sul – SP, 20 de julho de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ – Presidente

.....